DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Contratos	8
Concursos Públicos / Processos Seletivos	9
Convocação	9
PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.344, DE 10 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SALA DE VACINAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJOBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a partir desta data, denominada a Sala Pública de "Vacinação" do prédio do Centro de Saúde do município de Cajobi, como "SALA DE VACINAÇÃO: MARCIA APARECIDA BATISTA MAQUES"

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

- Secretário -

Portarias

PORTARIA Nº 11.776, DE 02 DE MARÇO DE 2020

"INDICA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ABAIXO DISCRIMINADOS PARA EXERCEREM SUAS ATIVIDADES NO IMÓVEL COMPARTILHADO DA CASA DA AGRICULTURA."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Os servidores municipais abaixo discriminados, passam a exercer suas atividades laborais no imóvel compartilhado da Casa da Agricultura situada na Rua Dr. Adhemaro Godoy, nº 689, bairro centro em Cajobi, Estado de São Paulo, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1 - Guilherme Vinicius Pampanin RG. 48.764.427-X CARGO Encarregado de Serviços

2 - Valdecir Toder RG. 23.775.948-2 CARGO Ajudante Geral

3 - Marcelo André Magro RG. 24.541.727-8 CARGO Médico Veterinário

Artigo 2º. - Dos servidores municipais discriminados no Artigo 1º, ficam indicados como condutores autorizados para o compartilhamento dos veículos oficiais os seguintes servidores:

1 - Valdecir Toder RG. 23.775.948-2 CARGO Ajudante Geral

2 - Marcelo André Magro RG. 24.541.727-8 CARGO Médico Veterinário

Parágrafo Único: Os servidores indicados neste artigo como condutores atendem às exigências do Decreto n.º 9.543, de 1º de março de 1977 e Portaria DETIN-3, de

7/10/99.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.143, de 1º. de fevereiro de 2018.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de março de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

=THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=

Secretário

PORTARIA Nº 11.777, DE 03 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de março de 2020 a 1º. de abril de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2019 a 09 de janeiro de 2020, ao Servidor Público Municipal ANTONIO APARECIDO PAMPANIN, R.G. nº 15.415.768 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de março de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.778, DE 03 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de março de 2020 a 12 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2018 a 14 de abril de 2019, a Servidora Público Municipal ANDREA CARLA VICTORASSO MARCONDES, R.G. nº 28.506.082-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de março de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.779, DE 03 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de março de 2020 a 1º. de abril de 2020, férias regulamentares,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020, a Servidora Público Municipal MATILDE MADALENA DE OLIVEIRA SANDRINI, R.G. nº 12.533.084 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de março de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.780, DE 04 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 05 de março de 2020, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 203 e seguintes, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal CAMILA CRISTINA DA SILVA, R.G. nº 45.202.676-3 SSP/SP, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de março de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.781, DE 04 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 09 de março de 2020 a 06 de julho de 2020, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 1º. de dezembro de 2014 a 1º. de dezembro de 2019, a Servidora Público Municipal SONIA TERESINHA COLATO ANTONIAZZI, R.G.nº 25.189.369-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de março de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PORTARIA Nº 11.782, DE 04 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de março de 2020 a 02 de abril de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2020, a Servidora Público Municipal MARIA APARECIDA PAZIN PESSI, R.G.nº 18.880.047-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de março de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.783, DE 05 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de março de 2020 a 03 de abril de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2020, a Servidora Público Municipal ELAINE CRISTINA MORASSUTI PEREIRA, R.G. nº 43.206.788-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.784, DE 05 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de março de 2020 a 03 de abril de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2018 a 03 de fevereiro de 2019, a Servidora Público Municipal JUNIA CAROLINA ROSA, R.G. nº 28.678.762-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.785, DE 05 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de março de 2020 a 03 de abril de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2020, a Servidora Público Municipal PRISCILA DAMICO, R.G. nº 27.866.962-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.786, DE 05 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de março de 2020 a 03 de abril de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, ao Servidor Público Municipal GERALDO VALENTIN MICHELI, R.G.nº 88.275.7-SSP/PR, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.787, DE 06 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de março de 2020 a 04 de abril de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2019, ao Servidor Público Municipal MILTON PAULO DA SILVA, R.G. nº 13.214.950 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de março de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.788, DE 06 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de março de 2020 a 04 de abril de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2020, a Servidora Público Municipal MARCIA APARECIDA MARTINHO GERALDO, R.G. nº 18.973.360-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de março de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.789, DE 09 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido abono pecuniário por 20 (vinte) dias, referente a férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, a Servidora Público Municipal VALDIRENE APARECIDA TODER ZANCHETTA, R.G. nº 21.369.658-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de março de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.790, DE 09 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 09 de março de 2020 a 07 de abril de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2018 a 22 de julho de 2019, a Servidora Público Municipal RUTE ALVES GASPAR SIMONETTI, R.G. nº 35.513.345-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de março de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.791, DE 09 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 09 de março de 2020 a 07 de abril de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, ao Servidor Público Municipal LUÍS SÉRGIO GUSMÃO, R.G. nº 19.872.639 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de março de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA GRANULOMÉTRICA CAP 50/70, EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PEDRA E AREIA. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: DONIZETI APARECIDO DA SILVA CAJOBI, CNPJ Nº01.586.055/0001-98: ITEM 1 - R$435,00, ITEM 2 - R$5,90, ITEM 3 - R$54,00, ITEM 4 - R$73,00 E ITEM 5 - R$73,00. CAJOBI, 11 DE MARÇO DE 2020. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2020
PRAGÃO PRESENCIAL Nº007/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: PRO UNIFORMES EIRELI, CNPJ: 30.029.265/0001-83: ITEM 01 – R$5,94, ITEM 02 – R$5,94, ITEM 03 – R$5,95, ITEM 04 – R$5,96. CAJOBI, 10 DE MARÇO DE 2020. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº029/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº008/2020

CONVITE Nº001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: EDER NEVES DA SILVA - CNPJ

Nº18.286.896/0001-82

VALOR DO CONTRATO: R$117.708,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/02/2020 À 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09/2020

A Secretária Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2018, conforme o Artigo 12 e incisos seguintes do Decreto nº 1.803 de 21 de outubro de 2019 (Professor de Ensino Fundamental I), para a sessão de atribuição:

- 01 classe 4º ano A – EM SUBSTITUIÇÃO a Profª Erica C.B. Pignatari, afastada em gozo de licença prêmio (período TARDE): EMEF "PROF. SANTO GERALDO" em virtude de desistência da Profª MIRIAN APARECIDA DA SILVA PEDRO, período de 11/03/2020 a 02/05/2020.

HTPC: TERÇA-FEIRA DAS 07:00 ÀS 09:30

- 01 classe 2º ano A – EM SUBSTITUIÇÃO a Profª Renata C. Bosi, afastada em licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares (período MANHÃ): EMEF "DR. ADHEMARO GODOY" em virtude de desistência da Profª JULIANA ANGELICA DA SILVA, período de 12/03/2020 a 23/12/2020.

HTPC: SEGUNDA-FEIRA DAS 13:00 ÀS 15:30

A atribuição será realizada no dia 16/03/2020 (SEGUNDA-FEIRA) às 9:00 horas, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Ulysses de Paula Monteiro, nº. 168, pela Comissão de Atribuição.

Cajobi, 12 de MARÇO de 2020.

_____

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa

Secretária Municipal da Educação

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais | **Portarias**

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

PORTARIA Nº. 006/2.020 DE 10 DE MARÇO DE 2.020.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal em Cargo de Comissão".

RENATO MARTINS DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º. – Exonerar a partir desta data o senhor Dr. LAERTE FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG Nº. 10.643.460-3 SSP/SP, CPF. MF. Nº 042.653.618-54 e OAB/SP 96.727, que exercia as funções de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em comissão, de acordo com a Lei Complementar nº. 001/2.019, anexo I, de 19 de junho de 2.019

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 10 de março de 2.020.

RENATO MARTINS DA SILVA
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Município de Cajobi – Estado de São Paulo.

FRANCISCO CARLOS GALESCO
Secretário

Rua Antônio Fernandes, 749 - 15410-000 - Cajobi-SP | 17-3563.1309 - Caixa Postal 41
www.camaracajobi.sp.gov.br | camara@camaracajobi.sp.gov.br | CNPJ - 51.359.784/0001-80